



PORTARIA Nº 130/2022 – GAB.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a Sra. **MARCIA JUSCELINA DA COSTA E SILVA**, do cargo de Diretora de Escola (Escola Municipal Wanderly Ferraz), lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a primeiro de janeiro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal